



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº 105, de 02 de abril de 2018.

Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **GERSON LOURENÇO DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Marcenaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 02/04/2018 a 30/06/2018, relativamente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 01/06/2014, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal



Adilson A. Barbosa - Tenente
M. 2.595.170 SSP/MG
Esp. 24/10/03